



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 046/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA LINUS LOG LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO FLUXO DE MATERIAIS, SERVIÇOS TECNOLÓGICOS PARA GESTÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUTOMAÇÃO DOS PROCESSOS, ATENDIMENTOS, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia o **Sr. Antonio Peres Alves**, portador da carteira de identidade n.º 81.346.891-5 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 278.883.637-68.

CONTRATADO: LINUS LOG LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.409.775/0001-67 localizada na Rua Rio Araguaia, n.º 195 – Emaús – Parnamirim – Rio Grande do Norte, representado pelo **Sr. Mario Garcia Vieira**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade n.º 355502902 (SSP-PE) e CPF (MF) n.º 039.451.084-46.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 046/2023, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 029/2022 – Pregão Eletrônico n.º 020/2022 SRP – Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima/PE - instituído pelo Procedimento Administrativo n.º 1818/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato n.º 046/2023 nos termos previstos em sua Cláusula Terceira e a **SUPRESSÃO** ao valor do Contrato firmado entre as partes em 14/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses**, de 20/03/2024 a 19/03/2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o contrato em aproximadamente **0,5% (cinco centésimos por cento)** no valor de **R\$ 13.852,08 (treze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor deste Termo aditivo após e a supressão de aproximadamente 0,5% (cinco centésimos por cento) e a prorrogação por 12 (doze) meses é de **R\$ 2.588.843,23 (dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0008.2.198, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.99.00, Fonte: 157300, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1818/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 18 de março de 2024.

Antonio Peres Alves,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

LINUS LOG LTDA.
Representante: Mario Garcia Vieira
Contratada



TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____